

COMUNICADO Nº 426/2025/CPA2/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 352/2025

PROCESSO Nº AGSUS.008091/2025-98

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pós-obra para o novo edifício-sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	ATÉ 10h de 04/11/2025
Plataforma de envio:	aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS UASG: 932133
Prazo de entrega dos itens:	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informações disponíveis em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço da sede da AgSUS:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as 23h59 do dia 03/11/2025 , exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da CPA2. Destinatário: Coordenação de Preços e Aquisições (CPA2).
Telefones para contato	(61) 3686-4144 – Ramal 1002 (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.
- 1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando o único item objeto desta contratação;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelo item** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características do item constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Limpeza Fina Pós Obra	Serviço	1
ESPECIFICAÇÃO			
PISO FRIO	Limpeza fina interna de pisos terminados em substrato frio (cerâmico, rochas ornamentais ou similares).	m²	557,12
PISO VINÍLICO	Limpeza fina de pisos terminados em revestimento vinílico assentados sobre piso técnico elevado.	m²	212,49
PISO ELEVADO	Limpeza de piso técnico elevado (sem água)	m²	4.014,54
PISO SUBSOLO	Limpeza de pisos de estacionamentos e pilares metálicos.	m²	3.543,14
VIDROS E ESPELHOS	Limpeza interna de vidraças e suas esquadrias, superfícies de divisórias de escritório, suas portas executadas em vidro, inclui espelhos em todos os banheiros do edifício.	m²	938,35
MDF	Limpeza superfícies e divisórias de escritório realizadas em MDF, acabamento melamínico monocromático ou amadeirado e suas portas.	m²	1.132,62
PAREDES DE ALVENARIA	Limpeza interna de superfícies em alvenaria com acabamento em pintura.	m²	1700
FORRO DE GESSO ACARTONADO E METÁLICO	Limpeza externa de forro modular metálico e em gesso acartonado.	m²	5.486,2
BANCADAS, DIVISÓRIAS E TESTEIRAS DE GRANITO	Limpeza fina de bancadas, divisórias e testeiras em granito dos boxes sanitários incluindo portas.	m²	148,79
LOUÇAS E ACESSÓRIOS	Limpeza fina de vasos sanitários, pias, cubas, mictórios, barras de apoio,tanques e seus acessórios de uso.	un	182
GRANITO RÚSTICO EXTERNO	Limpeza e clareamento dos pavimentos executados em rochas ornamentais (mármore e/ou granito) nas áreas externas de edificação.	m²	568
ELEVADORES	Limpeza de elevadores, compreendendo piso, paredes, portas e tetos.	m²	30
ESCADAS	Limpeza de escadas, incluindo portas e halls de acesso.	m²	271,27
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO			
A contratação tem por objeto a execução de limpeza fina pós-obra no novo edifício sede da AgSUS, situado à SEPN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF, abrangendo todas as áreas internas e externas da edificação.			
Os serviços deverão eliminar resíduos de obra, poeira, respingos de tinta, sujeira acumulada e demais impurezas resultantes das etapas de construção e pintura, de modo a deixar o ambiente em condições adequadas para ocupação e uso imediato, conforme o orientativo a seguir:			

- a) Limpeza fina de pisos terminados em substrato frio (cerâmico, rochas ornamentais ou similares), com eliminação completa de pó, poeira e manchas de tinta.
- b) Limpeza fina de pisos vinílicos assentados sobre piso técnico elevado, com remoção de pó, poeira e manchas de tinta, utilizando produtos compatíveis com o material de revestimento.
- c) Limpeza interna de vidraças, esquadrias e superfícies de divisórias de vidro, incluindo portas, com remoção de pó, manchas de tinta e impressões digitais.
- d) Limpeza de superfícies e divisórias em MDF, com acabamento melamínico monocromático ou amadeirado, incluindo portas, com eliminação de pó, manchas de tinta, impressões digitais e quaisquer outros sinais de sujeira.
- e) Limpeza de paredes em alvenaria e gesso acartonado, bem como de portas e forros de gesso e metálicos, incluindo luminárias, com remoção de poeira, respingos de tinta e demais resíduos.
- f) Limpeza fina de espelhos, bancadas, portas, divisórias, aparelhos e metais sanitários em banheiros, com remoção de pó, manchas de tinta e quaisquer resíduos.
- g) Limpeza fina de espelhos, bancadas, balcões, portas, vidraças, aparelhos e metais em copas e cozinhas, assegurando a eliminação de poeira, respingos e manchas.
- h) Limpeza de pisos de estacionamentos, paredes e pilares metálicos expostos, abrangendo todas as superfícies molháveis nos dois subsolos e rampas de acesso.
- i) Limpeza e clareamento de pavimentos em rochas ornamentais (mármore e/ou granito) nas áreas externas, incluindo acessos às avenidas W2 e W3 Norte, muretas, bancos fixos, corrimãos, terraço do 4º pavimento e varandas do térreo.
- j) Limpeza de elevadores, compreendendo piso, paredes, portas e teto, com remoção de poeira, respingos e impressões digitais.
- k) Limpeza de escadas e halls de acesso, incluindo portas e áreas adjacentes, com eliminação de sujeira, manchas e resíduos de obra.

Os serviços devem ser iniciados imediatamente após a conclusão das divisões em gesso acartonado, findos os trabalhos de pintura, **previstos para 10 de novembro de 2025**. As etapas subsequentes devem seguir cronograma das disponibilidades das frentes de trabalho, em acordo com a equipe de gestão do contrato.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS IMPORTANTES

- Os serviços deverão ser executados com produtos e equipamentos adequados a cada tipo de material, evitando danos às superfícies e acabamentos.
- É obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a adoção de práticas seguras de trabalho durante toda a execução.
- Recomenda-se que a contratada disponha de equipe suficiente e supervisionada, de modo a garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade do serviço.
- O cronograma de execução deverá ser coordenado com as etapas de montagem do mobiliário e ocupação dos pavimentos, evitando interferências nas demais atividades de instalação.
- Todos os resíduos gerados durante a limpeza deverão ser coletados, acondicionados e descartados adequadamente, conforme normas ambientais aplicáveis.
- Os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços devem atender as normas sanitárias, sem agressão à integridade das superfícies a serem limpas ou às pessoas. Os trabalhadores devem utilizar equipamentos e proteção individual, de responsabilidade exclusiva da(o) contratada(o).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para execução do serviço:** Conforme o quadro abaixo, contando a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO	DATA DE INÍCIO

Brasília / DF	Nova Sede da AgSUS: SEPN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF	10 DE NOVEMBRO DE 2025
---------------	---	------------------------------

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze)** dias úteis, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 03/11/2025**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.

Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

UNIDADE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 – Ramal 1002